



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Projeto Lar São Vicente de Paulo Para Custoio

1 - DADOS DA ENTIDADE:

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.504.017/0001-17

Endereço: Rua Sergipe nº 205

Bairro: Centro **Município:** Manduri **Estado:** SP

Telefone: (14) 3356-1440

E-mail: lsvp.manduri@hotmail.com

DRADS: Avaré

Utilidade Pública Municipal nº. 491/84

Utilidade Pública Estadual nº. 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº. 17.466/200-93

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Carlos Mendonça

Cargo/ Função: Presidente

RG nº. 10.195.010-X

Endereço: – Rua Paraná, nº412 Centro

Cidade: Manduri **Cep:** 18.780-000

Telefone: (14) 3356-1440

3- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome: Jessica Cristina dos Santos

Cargo/Função: Assistente Social

RG nº: 48.932.494-0

Endereço: Avenida Brasil nº795 Centro

Cidade: Manduri **Cep:** 18.780-029

Telefone: (14) 3356-1440

Rua Sergipe, 205 – Centro – CEP 18780-000 Manduri/SP
fone (14) 3356-1440 lsvp.manduri@hotmail.com



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

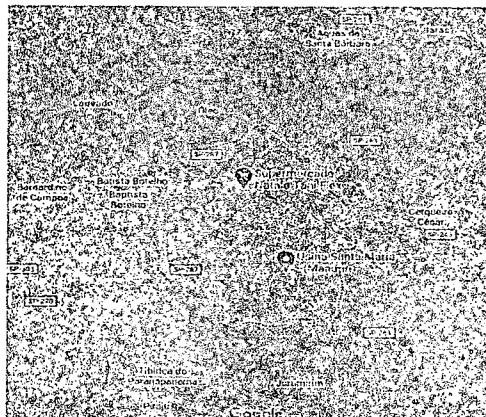
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

4- CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONÔMICA DA REGIÃO:

4.1. Localização:

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km², Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e Águas de Santa Bárbara.



Fonte: <https://www.google.com/maps/place/Manduri,+SP-+Município+de+Manduri> (no centro da imagem) 2023.

4.2. Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, CDHU II, denominado Pedro Nicolau Arbex, Nossa Senhora da Conceição, Santo Antônio, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural. A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos de Óleo, Águas de Santa Bárbara, Manduri e Estado, que é repassado através da Prefeitura de Manduri.

4.3. Caracterização Socioeconômica da população da área abrangência: (*)

O projeto atenderá 32 (trinta e dois) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

4.4. Características da população a ser atendida:

Público Alvo: Idosos

Faixa Etária: Igual ou superior a 60 anos

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 h)

Regime de Atendimento: Unidade Institucional

Sexo: Ambos os sexos

Capacidade: 32 (trinta e dois) idosos

Lotação Média Mensal: 25 (vinte e cinco) idosos

5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:

Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

5-1 Descrição: Emenda parlamentar.

Período de execução: 02 meses.

5-2 Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificações Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 25 idosos com capacidade para 32, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais; São realizadas (6) seis refeições diárias como: café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar, chá da noite, cuidados pessoais individualizados e de higiene pessoal, como corte de cabelo, unhas e barbas. O atendimento consiste ainda, em cuidados de saúde, tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade abriga atualmente 13 idosos com Grau de Dependência I, 04 idosos com Grau de Dependência II, e 10 idosos que ao longo do tempo desenvolveu Grau de Dependência III, estando aos cuidados de 01 (uma) técnica de enfermagem, 03 (três) auxiliares de enfermagem, 06 (seis) cuidadores de idosos e 01 (uma) enfermeira que zelam dos idosos e ministram medicamentos



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

mediante o receituário médico e qualquer dúvida são encaminhados ao pronto atendimento do município. O Lar possui sala de fisioterapia com aparelhos, no qual os idosos fazem seus exercícios com acompanhamento da fisioterapeuta, conforme orientação médica,

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem em: realização do acompanhamento individual com o acolhido, onde são desenvolvidas atividades para o fortalecimento de vínculos, visitas domiciliares para preservar e/ou aproximar os vínculos familiares fragilizados assim resgatando suas origens e respeitando seus direitos, organização dos prontuários, elaboração dos de relatórios mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia, encaminhamentos e inserção em projetos /programas de capacitação, mobilização para o exercício da cidadania, articulação de rede de serviços socioassistenciais, articulação com serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para que em trabalho conjunto sejam realizadas intervenções no âmbito da Proteção Social visando melhorar os resultados estabelecidos nos planejamentos diários, mensal e anual.

Além dessas ações, o profissional desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações (aniversariantes do mês, datas comemorativas: dias dos pais, das mães, festa junina, Natal e Ano Novo), eventos, encontro intergeracional, passeios locais, como feira da lua, sorveteria, padarias, horto florestal, passeios em cidades vizinhas como: cascata, balneário que se localiza na cidade de Águas de Santa Barbara, zoológico, tardes festiva, lanches diferenciados, com a comunidade local e familiares, elaboração de artigos artesanais, viabilizando assim as formas alternativas de participação, ocupação e convívio com os demais. Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença religiosa.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar com a equipe da enfermagem, e feita a organização e realização de treinamentos e capacitação do pessoal técnico com vistas a qualificar o atendimento ao idoso, identificar o grau de dependência assim podendo auxiliar suas atividades diárias na medida de suas necessidades, implantar a utilização de protocolos de atendimento, registrar observações, manter em seu quadro de avisos exames e consultas médicas atualizados, executar ações para definir estratégias para a promoção da saúde.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

A convocação da família e/ou responsável nas situações de internações, alta hospitalar e óbito-observando-se que, nem todos os idosos têm acesso aos familiares, ficando assim, de inteira responsabilização da Entidade para fazer todo o procedimento para o sepultamento. Normas, rotinas e da oferta de atendimento, identificar e trabalhar os aspectos sociais da real situação, garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como informação de sua situação de saúde e a discussão sobre as suas necessidades e possibilidades de recuperação. Planejar, supervisionar, executar e avaliar com a equipe de enfermagem ações que assegurem a saúde enquanto direito.

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) desempenha papel fundamental na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes moradia, alimentação, cuidados de saúde, acolhimento e acompanhamento multiprofissional. Para assegurar a qualidade e a continuidade desses serviços, torna-se imprescindível a valorização e manutenção de sua equipe de colaboradores.

Os profissionais da ILPI são responsáveis por prestar assistência direta aos residentes, abrangendo cuidados básicos, suporte clínico, acompanhamento terapêutico, atividades socioeducativas e apoio psicossocial. A dedicação e o preparo desses trabalhadores refletem diretamente na melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos.

Nesse sentido, a instituição precisa arcar com **encargos trabalhistas obrigatórios**, tais como **INSS, FGTS e 13º salário**, que garantem os direitos dos funcionários e asseguram condições dignas de trabalho. Tais despesas representam um custo fixo e inadiável, diretamente vinculado à manutenção da regularidade jurídica e administrativa da ILPI, além de serem fundamentais para evitar passivos trabalhistas que poderiam comprometer a sustentabilidade da entidade.

A inclusão desses custos no presente projeto justifica-se pela necessidade de **cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária**, bem como pelo reconhecimento da importância da equipe como principal recurso para a execução dos cuidados de longa permanência. Dessa forma, busca-se garantir não apenas a segurança jurídica e administrativa da instituição, mas sobretudo a **continuidade do acolhimento humanizado e qualificado aos idosos**, que é a missão central da ILPI.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

6 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

6.1. Objetivo Geral

Garantir a sustentabilidade administrativa e financeira da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores, a fim de manter a qualidade e a continuidade do atendimento humanizado aos residentes.

6-2 Objetivos específicos:

- Cumprir integralmente as obrigações legais referentes ao pagamento de INSS e FGTS dos funcionários.
- Garantir o repasse proporcional ao **13º salário** dos colaboradores, valorizando e reconhecendo sua dedicação.
- Manter um quadro de profissionais qualificados e motivados, reduzindo a rotatividade de pessoal.
- Promover segurança jurídica e administrativa, evitando passivos trabalhistas e assegurando a transparência da gestão.
- Contribuir para a melhoria contínua da assistência prestada aos idosos, assegurando dignidade, bem-estar e qualidade de vida.

7 – PÚBLICOS ALVO

O Projeto vai atender 25 idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários.

8 – METAS:

- Realizar mensalmente o pagamento do INSS patronal e demais encargos sociais de 100% dos funcionários.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

- Efetuar o depósito do FGTS de todos os colaboradores dentro do prazo legal.
- Garantir o pagamento proporcional do 13º salário a todos os profissionais da ILPI.
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista da instituição durante todo o período de execução do projeto.
- Assegurar que a equipe multiprofissional permaneça completa, reduzindo em pelo menos 80% a possibilidade de rotatividade decorrente de atrasos ou ausência de pagamento de encargos..

09- ESPAÇO FÍSICO: a entidade conta com:

- ✓ 01 refeitório
- ✓ 01 capela
- ✓ 01 área verde para cultivo de frutas e hortaliças
- ✓ 01 sala de TV
- ✓ 01 lavanderia
- ✓ 01 rouparia
- ✓ 15 chalés/dormitórios com banheiro próprio
- ✓ 01 sala de enfermagem com dependências para a equipe
- ✓ 01 cozinha com despensa
- ✓ 01 área coberta de recreação e convívio
- ✓ 03 salas administrativas com um sanitário de uso comum
- ✓ 01 sala para a Assistente Social
- ✓ 02 salas de almoxarifado
- ✓ 01 garagem
- ✓ 01 sala de fisioterapia
- ✓ 02 banheiros externo
- ✓ 01 sala de psicologia
- ✓ 01 Área verde de cultivo de frutas e hortaliças;



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

10- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

FUNCIONÁRIOS	Carga Horária Semanal
Assistente Social	30h
Cozinheira	12x36
Auxiliar de Cozinha	44h
Administrador	48h
Auxiliar administrativo	48h
Enfermeira	44h
Auxiliar de Enfermagem	12X36
Aux. De limpeza e manutenção	12x36
Fisioterapeuta	20h
Cuidador	12x36

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENCARGOS	DESCRÍÇÃO
Encargo Financeiro Dedutíveis e Indedutíveis	Despesas com encargos. Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas e parte do 13º Salário.

ENCARGOS	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1º Mês OUTUBRO	INSS FGTS	R\$ 4.530,00 R\$ 4.000,00
1º Mês NOVEMBRO	13º SALÁRIO	R\$ 4.300,00
TOTAL		12.830,00



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

A tabela encontra-se de acordo com a portaria nº 448/02 -Natureza e despesas.

VALOR TOTAL- R\$12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais).

12- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros a serem utilizados para encargos, no período de execução de 2 meses, conforme descrito no projeto. O prazo final para conclusão do projeto será a partir da liberação do recurso, será realizado o pagamento de encargos e a prestação de contas do determinado objeto da proposta.

13- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS

Com o pagamento desses encargos, iremos proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos acolhidos.

14- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamentos.

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais).

Jessica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 64.056

Jessica Cristina dos Santos
Jessica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS: 64.056

Manduri (SP) 08 de setembro de 2025.

José Carlos Mendonça
José Carlos Mendonça

Presidente

RG: 10.195.010-X